

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CARTA CONVITE Nº 001/2014, PROCESSO Nº 12.622/2014.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às quinze horas reuniram-se na sala de plenárias do CORECON/RN, situada na Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN, os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 002/2014, composta pelo Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros, e Servidores José Dantas de Oliveira Filho e Maria Maíza de Paiva Costa, para abertura da Carta Convite nº 001/2014, processo nº 12.622/2014, em segunda abertura, face o não comparecimento de interessados na primeira abertura, em número legal a que se refere o Art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, destinado a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA. Foram convidadas as empresas Fausto e Romão Advogados, Josoniel Fonseca Advogados e Associados, André Elali Advogados, Coelho e Rabelo Advogados, Meireles e Freitas Advocacia, Aldo Medeiros Advocacia, Gilvania Costa Nascimento Advocacia e Mayara Teixeira Acipreste. O presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão, recebeu os envelopes das seguintes empresas: Coelho Rabelo Advogados e Meireles e Freitas Advogados Associados, e em ato contínuo abriu os envelopes 1 – Documentação e verificou sua conformidade com as exigências editalícias. Em ato contínuo, a comissão abriu para os presentes se manifestarem, inclusive quanto à intenção de interposição de recurso, ambas empresas abdicaram de recurso para essa primeira fase de habilitação. Não havendo qualquer manifestação e com a concordância dos representantes presentes, foram abertos os envelopes 2 – Proposta de Preços. A empresa Coelho Rabelo Advogados apresentou o preço global de R\$ 12.876,00 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais) e a empresa Meireles e Freitas Advogados Associados apresentou o preço global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), e depois de analisada, foi declarada classificada em primeiro lugar a empresa Meireles e Freitas Advogados Associados que apresentou o preço global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o menor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes.

Celso Arnaldo de Medeiros
Presidente da CPL

José Dantas de Oliveira Filho
Membro da CPL

Maria Maíza de Paiva Costa
Membro da CPL

Meireles e Freitas Advogados Associados CNPJ nº 03.363.067-0001-60
Licitante

